



PROJETO DE LEI N° 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera as Leis nº 3.257/17, de 11 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA para 2018/2021 e alterações posteriores, Lei nº 3.355/20, de 09 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021, Lei nº 3.370/20 de 15 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2021, e da outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 3.257/17, de 11 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores*:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0028 – PROGRAMA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AÇÃO: NOVA – AUXÍLIO REFORMA A MORADIA

Metas	Unidade de Medida	2021
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 3.355/20, de 09 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021;*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
17	01	08	244	0028	NOVO	100	339032	110.000,00



Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), será feita através da *seguinte dotação*:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
17	01	08	244	0028	2.063	100	449051	110.000,00

Art. 5º -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 3.370 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 6º -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 3.257, de 11 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores, Lei nº 3.355 de 09 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021, Lei nº 3.370, de 11 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2021.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.



ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal



VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento